

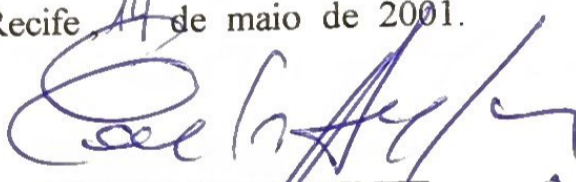
PORTARIA Nº 105 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Santo Antônio;

RESOLVE:

- I - Proibir estacionamento de veículos nos dias úteis das 08:00 horas às 19:00 horas, na pista oeste da Avenida Dantas Barreto, a partir da bainha do estacionamento para ônibus de turismo até a Rua Tobias Barreto, lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 15 de maio de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de maio de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

